

INDICAÇÃO N.º 563/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por intermédio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma lombada ou lombofaixa na Rua Andrelino de Souza Pinto, nas proximidades do número 104, no Centro.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente solicitação decorre de reiteradas reclamações de moradores da via, que relatam a constante circulação de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública.

A Rua Andrelino de Souza Pinto, situada em uma área central e com considerável fluxo de pessoas e veículos, requer medidas eficazes de moderação de tráfego. A implantação de uma lombada ou lombofaixa neste trecho tem por objetivo reduzir a velocidade dos automóveis, promovendo maior segurança viária e prevenindo possíveis acidentes.

Além disso, trata-se de uma ação que demonstra respeito à demanda da população local, que busca por um trânsito mais seguro e humanizado. Ressalta-se ainda que medidas como essa se alinham às boas práticas de gestão urbana voltadas à proteção da vida e à preservação do bem-estar coletivo.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/08/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/08/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 04/08/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente